

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 36, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 2, p. 22, que teve como último ato a Portaria MEC nº 619, de 5 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 151, de 7 de agosto de 2020, Seção 2, p. 16, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23074.025231/2013-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 256/2020/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, 8 de outubro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 874, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e na Portaria nº 1.716, de 3 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, da Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

I - Representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação, Presidente;
b) pela Secretaria de Educação Básica: Izabel Lima Pessoa, Secretária, Coordenadora Titular; e Mauro Luiz Rabelo, Secretário Adjunto, Coordenador Suplente;
c) pela Secretaria de Alfabetização: Carlos Francisco de Paula Nadalim, Secretário, titular; e Eduardo Federizzi Sallenave, Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação Educacional, suplente;

d) pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação: Ilda Ribeiro Peliz, Secretária, titular; e Fabrício Storani de Oliveira, Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, suplente;

e) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE: Marcelo Lopes da Ponte, Presidente, titular; e Gabriel Medeiros Vilar, Diretor de Gestão e Articulação de Projetos Educacionais, suplente; e

f) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente, titular; e Gustavo Henrique Moraes, Coordenador-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais, suplente;

II - Representantes dos estados e do Distrito Federal, de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil, indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed:

a) pela Região Norte: Adriana da Costa Pereira Aguiar, Secretária de Estado da Educação do Tocantins/TO e Vice-presidente do Consed pela Região Norte, titular; e Leila Perussolo, Secretária de Estado da Educação de Roraima/RR, suplente;

b) pela Região Nordeste: Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Estado da Educação de Pernambuco/PE e Vice-presidente do Consed pela Região Nordeste, titular; e Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia/BA, suplente;

c) pela Região Sudeste: Vítor Amorim de Ângelo, Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo/ES e Vice-presidente do Consed pela Região Sudeste, titular; e Julia Figueiredo Goytacaz Sant'anna, Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais/MG, suplente;

d) pela Região Centro-Oeste: Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul/MS e Presidente do Consed, titular; e Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado da Educação de Mato Grosso/MT e Vice-presidente do Consed pela Região Centro-Oeste, suplente; e

e) pela Região Sul: Natalino Uggioni, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina/SC, titular; e Renato Feder, Secretário de Estado da Educação do Paraná/PR e Vice-presidente do Consed pela Região Sul, suplente; e

III - representantes dos municípios de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) pela Região Norte: Vilson Sena de Macedo, Dirigente Municipal de Educação de Espigão do Oeste/RO e Presidente da Undime região Norte, titular; e João Libânio Cavalcante, Dirigente Municipal de Educação de Maués/AM e Presidente da Undime/AM, suplente;

b) pela Região Nordeste: Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/CE e Presidente da Undime região Nordeste, titular; e Maria Elza da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Bonito/PE e Vice-presidente da Undime/PE, suplente;

c) pela Região Sudeste: Luiz Miguel Martins Garcia, Dirigente Municipal de Educação de Sud Menegucci/SP e Presidente da Undime, titular; e Vilmar Lugão de Britto, Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro/ES e Presidente da Undime região Sudeste, suplente;

d) pela Região Centro-Oeste: Carlos de Souza Lobo, Dirigente Municipal de Educação de Vianópolis/GO e Presidente da Undime região Centro-Oeste, titular; e Eduardo Ferreira da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT e Presidente da Undime/MT, suplente; e

e) pela Região Sul: Patrícia Lueders, Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC e Presidente da Undime região Sul, titular; e Marli Regina Fernandes da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Apucarana/PR e Vice-presidente da região Sul, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 542, de 15 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 875, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 2º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Pedro Calhman de Miranda e Nelson Leitão Paes, como membros titular e suplente, respectivamente, para, na qualidade de representantes do Ministério da Economia, compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, em substituição a Alexandre Manoel Ângelo da Silva e Aumara Bastos Feu Alfim de Souza, designado pela Portaria MEC nº 1.953, de 7 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.434, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar MARIA GLAUCIA PEREIRA DE LIMA PONTES MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1088351, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, Código FCPE-102.3, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva deste Ministério - SE-MEC.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 1.435, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nomear WANNESSE ELIDDA PACHECO PORTUGAL, Matrícula SIAPE nº 1616424, para exercer o cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.436 - Nomear ÍSIS HELENA PÁSSARO DE LAET, CPF nº 704.056.***-04, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.437 - Nomear VANESSA FONTES DA SILVA, CPF nº 036.903.***-73, para exercer o cargo de Chefe de Projeto II, Código DAS-103.2, da Coordenação-Geral de Regulação do Modelo Cívico-Militar da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.438 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.202, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2020, seção 2, página 16, referente à designação de ANA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA TAUFICK, Matrícula SIAPE nº 1359322, para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-4, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.439 - Designar EDINALDO CAMELO PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1771790, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Projeto, Código DAS-103.3, ocupado por Sheyla Mariana Alves de Castro, da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.440 - Exonerar RICARDO LUIZ PEREIRA BUENO, SIAPE nº 1525273, do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Programas - CGPR, da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.006678/2020-26.

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U., de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 429 -

Servidor(a): ADRIANA KAZUE TAKAKO

Mat. SIAPE: 2067084

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602

Código da vaga: 919081

Da: Universidade Federal do Norte do Tocantins

Para: Universidade Federal do Sul da Bahia

Contrapartida

Servidor(a): JEANE ALVES DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1449253

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704

Código da vaga: 775302

Da: Universidade Federal do Sul da Bahia

Para: Universidade Federal do Norte do Tocantins

Processo: 23101.001909/2020-02

